



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA Nº 093/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 005/2026-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **DISTRIBUIDORA AMAZÔNICA LTDA.**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar de 15 de julho de 2026, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

| FISCAL TITULAR      | CARGO / MATRÍCULA                              | CONTRATADA / CONTRATO                  | FISCAL SUBSTITUTO         | GESTORES                                                |
|---------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| Juliana Araújo Rios | Consultor Técnico Legislativo III / 257.236-2B | Distribuidora Amazônica Ltda. 005/2026 | Vera dos Santos Guimarães | Nissim Figueira Benoliel / Paulo Bruno Catete de Macedo |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a **Lei nº 14.133/21**, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 282901

## PORTARIA Nº 094/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 005/2026-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar de 15 de julho de 2026, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

| FISCAL TITULAR      | CARGO / MATRÍCULA                              | CONTRATADA / CONTRATO                                | FISCAL SUBSTITUTO         | GESTORES                                                |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| Juliana Araújo Rios | Consultor Técnico Legislativo III / 257.236-2B | AFC Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. 005/2026 | Vera dos Santos Guimarães | Nissim Figueira Benoliel / Paulo Bruno Catete de Macedo |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a **Lei nº 14.133/21**, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 282904

## PORTARIA Nº 019/2026 - GS/SEGO

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

**I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

**II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**;

**III - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, em Manaus, 07 de Agosto de 2026.

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário de Governo

**ANEXO I**

11000 CASA CIVIL

11120 SECRETARIA DE GOVERNO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                    | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |            |          |      |            |  |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|----------|------|------------|--|
|                                                           |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      |            | ANULAÇÃO |      |            |  |
|                                                           |           |           | FORTE         | ND   | REG  | VALOR(R\$) | ND       | REG  | VALOR(R\$) |  |
| Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |           |           |               |      |      |            |          |      |            |  |
| 04.122.0001.2003                                          | A         | 1         | 1.500.100     | 3191 | 0001 | 10.000,00  | 3190     | 0001 | 10.000,00  |  |
| TOTAL (R\$)                                               |           |           |               |      |      | 10.000,00  |          |      | 10.000,00  |  |

Protocolo 282907

## Procuradoria-Geral do Estado - PGE

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.011706.000085/2025-14.

**ÓRGÃO ADERENTE:** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - FUNDPGE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Maracanã - UASG 158276.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Registro de Compra de Ata Externa n.º 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90006/2025.